

## DECRETO-A Nº 301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 16323/2020;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera a pedido o (a) servidor o(a) **Zilda Regina Bromerschenkel** devidamente inscrito (a) no CPF sob o n°005.410.917-89, do cargo Técnico de Enfermagem.

**Art. 2º** Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerencia de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 15 de dezembro de 2020.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA